Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2219 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para a implantação de uma faixa elevada na rua Jacob do Bandolin nº 451, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.11.24 11:08:14 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

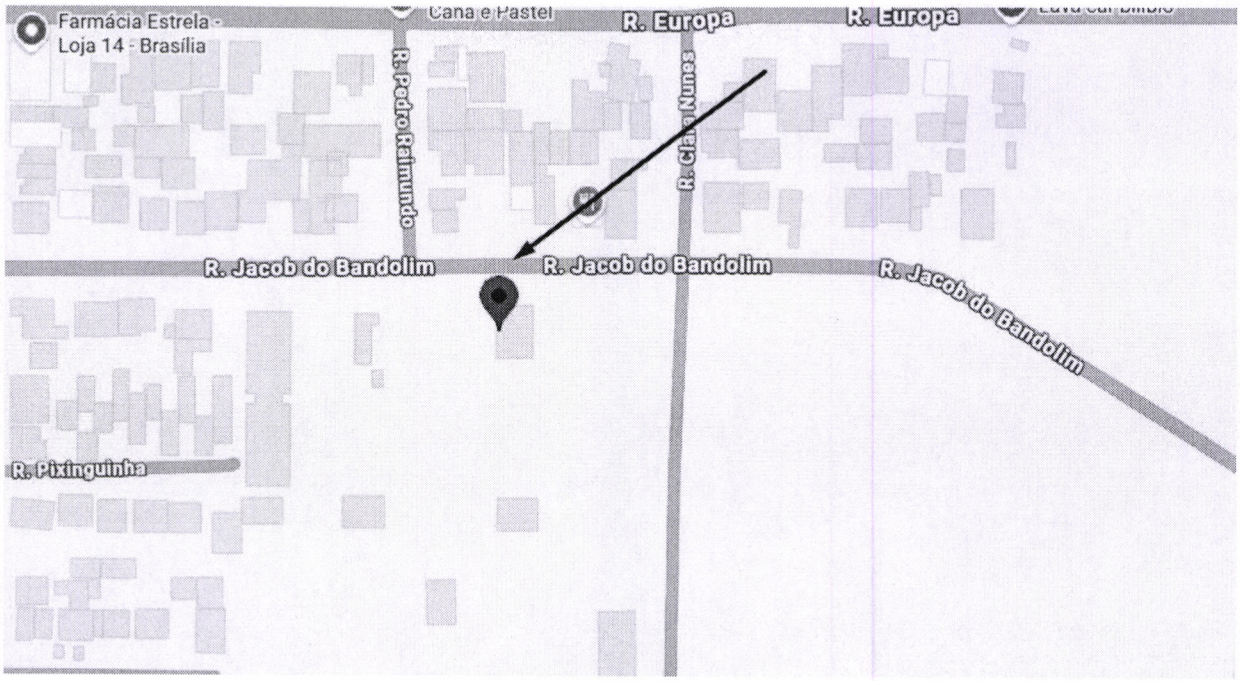
Justificação

A presente solicitação se faz necessária diante da crescente demanda por medidas que promovam maior segurança viária e proteção aos pedestres que circulam pela Rua Jacob do Bandolim, nas proximidades do número 451, no bairro Brasília. Trata-se de um trecho com fluxo significativo de veículos e pedestres, onde têm sido observados excessos de velocidade, especialmente em horários de maior movimento.

A implantação de uma faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo travessias mais seguras, melhorando a acessibilidade e prevenindo possíveis acidentes. Além disso, esse dispositivo tem se mostrado eficaz em diversos pontos do município, proporcionando maior respeito à sinalização e priorização da vida.

Dessa forma, solicita-se à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR que realize os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade e posterior implantação da faixa elevada nesse local, atendendo às demandas da comunidade e reforçando o compromisso com a segurança no trânsito

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


Farmácia Estrela -
Loja 14 - Brasília
Cana e Pastel
R. Europa
R. Europa
R. Pedro Raimundo
R. Jacob do Bandolim
R. Jacob do Bandolim
R. Jacob do Bandolim
R. Pixinguinha